



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.701/2018**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 016/2018 – PMU.

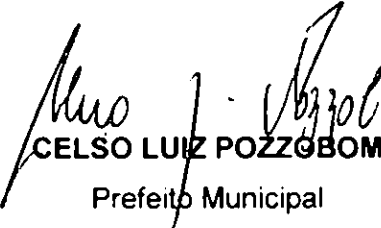
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 016/2018 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de reforma de 145,25m<sup>2</sup> e ampliação de 50,98m<sup>2</sup>, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Parque Dom Pedro II, município de Umuarama – PR., com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 842354/2016/FNAS/CAIXA – Processo 2613.1037321-90/2016, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA,** 31 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENIE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 01/09/2018 DE Nº 11.3502  
UMUARAMA, 03/09/2018  
*Romero*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS